

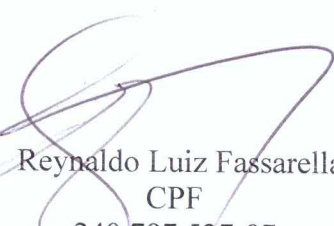


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº - 018 ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES	DATA: 07/10/2015
CNPJ: 07.238.345/0001-27	

Resgate / Aplicação	Dispositivo da Resolução do CMN:
Valor: R\$ 86.114,79	Art. 7º, I, “b” (Resolução nº 3.922 do CMN).

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recursos oriundos de Compensação Previdenciária, creditado pelo INSS.		
Conta	Fundo	Valor R\$
35-4	FI BRASIL IMA-B 5	86.114,79
Aplicação no fundo “FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LONGO PRAZO”		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:		
Segmento: Renda Fixa Índices; Tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B 5.		

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação ANBIMA CPA 20	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certif. ANBIMA CPA 10	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49 Certif. ANBIMA CPA 10
--	--	---